Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n 22/2024 - Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025

Autoria: Julio Cezar José de Andrade Filho

Art. 1º Acrescenta ao Anexo VI- Prioridades da Administração Pública a(s) seguinte(s) prioridade(s):

Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Programa: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Objetivo: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação/Produto/Prioridades: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS SERVIDORES CAPACITADOS		
	Metas	Unid.
Garantir o acesso de servidores de todas as unidades públicas do município com relação à recepção do atendimento ao público (hospital, clínicas da família, CRAS, C.M.I, P.M.I., farmácia popular, à participação em programas de formação e capacitação técnica envolvendo empatia, escuta ativa, gestão de tempo, paciência, adaptabilidade e pensamento rápido, resolução de problemas, atitude positiva, comunicação clara e persuasiva, conhecimento técnico, vontade de aprender, encerramento ideal. Com o intuito de termos servidores capacitados.	100	percentual

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (SMOU)		
Programa: 341 - REDUZIR OS EFEITOS DAS ENCHENTES E ALAGAMENTOS NA VIDA DO CIDADÃO		
Objetivo: AMPLIAR, CONSTRUIR, RESTAURAR E CONSERVAR RODOVIAS E PONTES VICINAIS		
Ação/Produto/Prioridades: AMPLIAR/CONSTRUIR/RESTAURAR RODOVIAS, ESTRADAS E PONTES VICINAIS		
	Metas	Unid.
Realizar a construção de um viaduto sobre a linha férrea na Estrada de Chaperó, localizada no bairro Chaperó, com o intuito de melhorar a segurança e bem estar de todos, solucionando um problema antigo de mobilidade urbana do município.	1	unidade

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
Programa: 342 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVAS		
Objetivo: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS		
Ação/Produto/Prioridades: 1.078 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - INSTALAÇÃO ESPORTIVA		
	Metas	Unid.
Construção de um complexo esportivo com as seguintes modalidades: futebol, futebol Society, vôlei, basquete, natação, hidroginástica, treinamento funcional, dança, tênis, boxe, judô, jiu-jitsu,	1	unidade

atletismo e pilates, localizado no Parque Municipal de Eventos, destinadas ao lazer e integração social para todas as idades das comunidades no município, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e bem estar de todos os usuários.		

Órgão: 22- CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI		
Programa: 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Objetivo: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação/Produto/Prioridades: 2.179 - ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS		
	Metas	Unid.
Auxílio-alimentação e auxílio-transporte para todos os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itaguaí.	100	percentual

Órgão: 33- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Programa: 056 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		
Objetivo: CAPACITAR OS MUNÍCIPES PARA ATENDER A DEMANDA DO TRADE		
Ação/Produto/Prioridades: 1.090 - CRIAÇÃO DO MERCADO POPULAR MERCADO POPULAR		
	Metas	Unid.
Criação de um espaço popular para os empreendedores individuais do município, no Parque Municipal de Eventos em horário regular comercial de segunda à sábado das 9h às 18h, para suprir necessidades essenciais e fomentar o comércio local e desenvolvimento econômico da cidade.	1	unidade

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA: 502 - PROGRAMA SAÚDE MENTAL		
Objetivo: Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial mais ações de matriciamento na Atenção Básica		
Ação/Produto/Prioridades: 2.199 -MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÀO DO PROGRAMA DE ETANDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL		
	Metas	Unid.
Criação de um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais síndromes. O complexo deverá promover: atendimento psicossocial, atendimento médico e agendamento de consultas, fonoaudiólogo, pediatra, fisioterapia, psicologia e neurologia, com os devidos equipamentos necessários para a realização de exames.	1	unidade

Julio Cezar José de Andrade Filho

Vereador